



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1615 de 12 de abril de 1994.

"Dá nova denominação à Avenida
Descoberto, localizada em Lu
ziânia".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Muni
cipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san
ciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Avenida
Otaviano Meireles, a atual Avenida Descoberto, neste Municí
pio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZI
ÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril de 1994.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal